LEI Nº 5.380, DE 7 DE MARÇO DE 2024.

Altera a Jornada Semanal de trabalho dos cargos de Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo e Psicólogo Educacional, constantes na Lei nº 1997, de 13 de março de 1996, que *Dispõe sobre a reorganização das carreiras funcionais dos servidores públicos da Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, na forma que especifica*.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A jornada semanal de trabalho para os servidores ocupantes dos cargos de Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo e Psicólogo Educacional, pertencentes ao Grupo Ocupacional Profissional, dispostos na Lei nº 1.997, de 13 de março de 1996, passará a ser de 30 (trinta) horas, a serem realizadas em jornadas diárias de 6 (seis) horas em turnos ininterruptos.

Art. 2º Fica assegurada a garantia da irredutibilidade dos vencimentos aos ocupantes dos cargos de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 7 de março de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Eliane Dávilla Sávio
Secretária Municipal
da Administração

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal
da Transparência e Governança

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 7f980af4-e62e-4feb-955d-dde8c69ee6d8.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.380/2024**

Assunto: **ALTERA A JORNADA SEMANAL DE TRABALHO DOS CARGOS DE FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO E PSICÓLOGO EDUCACIONAL, CONSTANTES NA LEI Nº 1997, DE 13 DE MARÇO DE 1996, QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DAS CARREIRAS FUNCIONAIS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=7f980af4-e62e-4feb-955d-dde8c69ee6d8&cpf=53736656491

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
7f980af4-e62e-4feb-955d-dde8c69ee6d8

Hash do Documento

49F9052814CC856B4BA7D311380A8BA7851A3514524BBB6800D5B54BEFA73013

Anexos

5380 - ALTERA JORNADA PISCÓLOGOS E NUTRICIONISTA -30H - MENSAGEM 04-2024..docx - **baff512c-adb1-4f05-bfc3-6f1307cc8bcd**
5380 - ALTERA JORNADA PISCÓLOGOS E NUTRICIONISTA -30H - MENSAGEM 04-2024.pdf - **4b9fa6e6-e7d6-4630-abbe-d5fd68570ee6**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/03/2024 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 10/03/2024 18:19:14 - OK
Tipo: Assinatura Digital

ELIANE DAVILLA SAVIO (Signatário) - CPF: ***10193949** em 07/03/2024 10:04:36 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 07/03/2024 11:08:43 - OK
Tipo: Assinatura Digital



Publicado no Diário Oficial
Edição: 4905 - Data: 11/03/2024

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.